



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº. 1122/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito a adoção de providências no sentido de promover a repintura de todas as faixas de segurança e dos quebra-molas existentes nas vias públicas do Município de Rio das Ostras.

#### Justificativa

A sinalização viária é de extrema importância para a segurança de pedestres, motoristas e ciclistas. Entretanto, verifica-se que diversas faixas de pedestres e marcações de quebra-molas encontram-se apagadas ou desgastadas pelo tempo e pelas condições climáticas, comprometendo a visibilidade e colocando em risco a integridade física da população.

A manutenção e a repintura dessas sinalizações são medidas preventivas que contribuem para a redução de acidentes, garantem o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro e reforçam o compromisso do Poder Público com a mobilidade urbana segura e eficiente.

Portanto, a adoção desta medida trará benefícios diretos à comunidade, assegurando mais segurança no trânsito e respeito à vida.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2025.

**Ronald Medeiros Batista**  
Vereador-autor